



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, terça-feira, 03 de abril de 2023.

Edição Extraordinária

## DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 07 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 06 e 07 de Abril de 2023, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

**CONSIDERANDO** art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado Ponto Facultativo o expediente do dia 06 de Abril de 2023, Quinta-Feira Santa, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º** O dia 07 de Abril de 2023, Sexta-Feira da Paixão, fica detratado Feriado Religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, não havendo expediente.

**Art. 3º** A tradicional feira de peixe ocorrerá dia 05, na quarta-feira e a Feira Livre Municipal será transferida para o Sábado, dia 08 de Abril de 2023.

**Art. 4º** Os serviços públicos essenciais, como atividades para a sociedade inerentes a saúde e outros, cuja natureza não admitem paralização, funcionarão normalmente, conforme cronograma das respectivas secretarias.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0005/2023

Bananeiras/PB, 01 de Abril 2023

### PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

**Art. 1º- CONCEDER** a Senhora **MARIA RODRIGUES DA COSTA**, Professora, matrícula nº 633 , lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, **Aposentadoria Voluntária**, com fundamento no Art. 3º incisos I, II e III da EC 47/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 01 de Abril de 2023.

Allyson Henrique A. De Oliveira  
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira  
SUPERINTENDENTE - IBPEM



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Extraordinária

Bananeiras-PB, terça-feira, 03 de abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Portaria nº 006/2023

Bananeiras/PB, 03 de Abril de 2023

## PORTARIA DE PENSÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

ART.1º- Com base no artigo 8º inciso I, no artigo 13, § 3º incisos I e II, e ainda, o art. 14, §§ 3º e 4º da Lei 940/21; **RESOLVE** conceder **pensão vitalícia**, ao senhor **LINDOLFO FERREIRA DE LIMA** na condição de conjuge, da servidora falecida **JANEIDE PINHEIRO DE LIMA**, aposentada, matrícula: nº 1395, Cpf: 020.796.984-19.

ART.2º- Essa Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 03 de abril de 2023.

  
Allyson Henrique Andrade de Oliveira  
SUPERINTENDENTE - IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0007/2023

Bananeiras/PB, 01 de Abril 2023

## PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

Art. 1º- **CONCEDER** a Senhora **MARIA CRISTINA MONTEIRO BEZERRA**, Professora, matrícula nº894, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, **Aposentadoria Voluntária**, com fundamento no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Ec 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da CF, com redação da EC 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 01 de Abril de 2023.

  
Allyson Henrique Andrade de Oliveira  
SUPERINTENDENTE - IBPEM

## PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito de Bananeiras

**ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS**  
Secretária de Receita | Supervisora Diário Oficial



**BANANEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado em 03/04/2023, edição extraordinária do Diário Oficial Municipal.

[www.bananeiras.pb.gov.br](http://www.bananeiras.pb.gov.br)

Ouidoria: [bananeiras.1doc.com.br](http://bananeiras.1doc.com.br)  
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro  
CEP 58225-000, Bananeiras-PB  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Fone: 83 99342-9161